

Uly

## ATAS

Folha 2

### ATA NÚMERO VINTE E NOVE

No dia 14 de março de 2017, pelas dez horas, reiniciou-se, em Lisboa, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, que havia sido suspensa no passado dia 21 de dezembro de 2016, presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo Carvalho, e secretariada pela Secretária da Mesa, Dr.ª Teresa Isabel Carvalho Costa.

Encontravam-se presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representado pelo Dr.º André Bernardo de Lemos Alves, nomeado por Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Senhora Ministra do Mar, de 20 de dezembro de 2016, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, Dr. Carlos Alberto do Maio Correia, e ainda a Presidente do Conselho Fiscal, Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio, as Vogais do Conselho Fiscal, Dr.ª Maria Luísa Silva Rilho e Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia e o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representado pela Dr.ª Cristina Maria Santos Pereira.

Verificados os requisitos legais necessários para a reabertura da Assembleia Geral e após saudar os presentes, o Presidente da Mesa deu início à 2ª sessão da Assembleia Geral da APL, SA, dando a palavra ao representante do accionista Estado, o qual, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, propôs e votou favoravelmente, a introdução de um ponto 1 na ordem de trabalhos, com o seguinte teor: "*Deliberar sobre a alteração do representante da Sociedade PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*", renumerando-se os demais pontos e introduzindo-se, ainda, um ponto 8 na ordem de trabalhos com o seguinte teor: "*Deliberar sobre a Declaração de política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho*". Aprovada a nova ordem de trabalhos e entrando no ponto 1 da mesma, referente à deliberação sobre a alteração do representante da Sociedade PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que votou favoravelmente a substituição, com efeitos reportados a 15 de abril de 2016, do representante da

*[Handwritten signature]*

## ATAS

Sociedade PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 183, Dr. José Pereira Alves, ROC n.º 711, pelo Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ROC n.º 1271. Aprovada a deliberação do ponto 1, conforme exposto e passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, referente à deliberação sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2015, o Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente do Conselho de Administração, a qual salientou o facto das contas em causa serem da responsabilidade da anterior administração, destacando, no entanto, o período complicado com que a atual Administração da APL, SA se confrontou no início do seu mandato, decorrente, designadamente, da greve dos estivadores. A Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira sublinhou, ainda, outros problemas que afectaram a prestação de contas, tais como, a questão das anomalias detetadas na empreitada de Reabilitação e Reforço dos Cais de Cruzeiros e que levou a que se procedessem aos necessários ajustamentos nas demonstrações financeiras, designadamente, através da constituição de imparidades, com conhecimento do Conselho Fiscal e da SROC. Por último, a Presidente do Conselho de Administração, manifestou congratulação pelo facto de estarem em causa a aprovação dos Relatórios de Gestão e Contas e de Governo Societário, relativos ao exercício de 2015, uma vez que tal permitiria o fecho de um ciclo e o começo de um novo. Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio que referiu nada ter a acrescentar ao que já havia sido referido pela Presidente do Conselho de Administração, indicando que a apreciação do Conselho Fiscal sobre o exercício de 2015 consta do respectivo parecer que é do conhecimento de todos os presentes.

Após esta intervenção da Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2015, atentas as reservas expressas na Certificação Legal das Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de: i) assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos; ii) dar cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, relativamente aos gastos com ajudas de custos e deslocações/estadas, iii) elaborar um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respectivo sítio na internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março.

*[Handwritten signature]*

## ATAS

Folha 4

O Dr.º André Bernardo de Lemos Alves acrescentou ainda que se ratificavam os atos e negócios jurídicos que estiveram subjacentes à execução orçamental e à elaboração dos documentos de prestação de contas agora aprovados. Por último, votou favoravelmente a aprovação do Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativo ao exercício de 2015, atento o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Análise da UTAM. Aprovado o ponto 2 da ordem de trabalhos conforme exposto e passando para o ponto três, referente à deliberação sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2015, o representante do acionista tomou da palavra para votar favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2015, no montante de 1.391.438,67€ ser aplicado da seguinte forma: i) o montante de 139.143,87€, correspondente a 10% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal; ii) o montante de 995.230,97€ seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões; iii) o montante de 257.063,83€, seja transferido para resultados transitados.

Seguidamente, entrando no ponto 4 da ordem de trabalhos para proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, no exercício de 2015, tomou da palavra o representante do acionista que, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propôs e votou favoravelmente um voto de apreço pelo trabalho realizado no exercício de 2015, pelo Conselho de Administração, pelo órgão de fiscalização, bem como, por cada um dos seus membros.

Passando ao ponto 5, deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2016/18, e no uso da palavra, o Dr. André Bernardo de Lemos Alves, representante do acionista Estado, efectuou a seguinte declaração: *Não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016/18, não se encontram reunidas as condições para deliberar sobre o mesmo. Assinala-se, ainda, que no âmbito da apreciação do Relatório e Contas de 2016, o acionista Estado retomará a deliberação da possível ratificação dos atos e negócios jurídicos que estiveram subjacentes à execução orçamental e à elaboração do supramencionado relatório, à semelhança do que sucedeu no âmbito do ponto 2 da ordem de trabalhos.*

Seguidamente e quanto ao ponto 6 da ordem de trabalhos, proceder à eleição do Conselho Fiscal para o triénio 2016/18, tomou novamente da palavra o representante do acionista que propôs e votou que a Assembleia Geral não deliberasse sobre este ponto, remetendo a eleição do Conselho Fiscal para posterior deliberação social unânime por escrito.



*Coleg*

## ATAS

Folha 5

Passando para o ponto 7, fixar o estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu, novamente, a palavra ao representante do acionista que propôs e votou que este ponto da ordem de trabalhos fosse deliberado conjuntamente com o ponto anterior, através de deliberação social unânime por escrito.

Por último e quanto ao ponto 8 da ordem de trabalhos, deliberar sobre a Declaração de política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, o representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente a declaração sobre política de remuneração da administração e fiscalização da APL, SA, cujo documento se anexa à presente ata, em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Nesta sequência e terminada a ordem de trabalhos da Assembleia Geral, o Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo Carvalho, tomou da palavra para deixar expresso o seu apreço para com o trabalho desenvolvido pela atual Administração da APL.SA, na resolução de problemas difíceis, a qual demonstrou equilíbrio e valências no domínio destas matérias. Seguidamente, e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a todos a sua presença dando por encerrada a Assembleia-Geral por cerca das doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pela respetiva Secretária.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

